

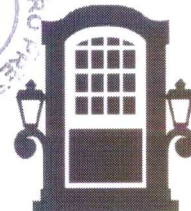


500000021164

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 128/24

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

45285

Correspondência recebida

Em 11/09/24

Ass. VERA Hs e 14h43 min

Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.500 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto -MG.

Art.1º Altera a redação do art. 5º da lei nº 1.500, de 04 de setembro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art.5º Para a manutenção do Título de Utilidade Pública, a entidade deverá, anualmente, apresentar um relatório detalhado de suas atividades à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de Setembro de 2024.

JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital

por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2024.09.11 14:33:19

-03'00'

Vereador Júlio Gori - PSDB



Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 12 de setembro de 2024
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____



Do que para constar lavrei este
Resolução
Presidente da Câmara de Ouro Preto

APROVADO em Primeira discussão
Por _____

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024

[Signature]
Presidente

Com 12 votos a favor e com - Votos contra

AP = Van tur

AB = Lútea-

APROVADO em segunda discussão
Por _____

Sala das Sessões, 01 de outubro de 24

[Signature]
Presidente

Com 10 votos a favor e com - Votos contra

AR = Márcio e Kruzger

AP = Sandimto, Loeihas

APROVADO em Redação final discussão
Por _____

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2024

[Signature]
Presidente

Com 14 votos a favor e com - Votos contra

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 727/2024

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.500 de 4 de setembro de 2024, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto-MG, de autoria do Vereador Júlio Gori, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 11 de setembro de 2024 e distribuído às comissões, para análise e parecer, em Reunião Ordinária realizada dia 12 de setembro.

FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração se dá com a finalidade de corrigir a redação do artigo 5º da supracitada Lei.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 728/2024.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de setembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu – presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – relator

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Vantuir Silva – presidente

Vereador Alex Brito – vice-presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Vereadora LÍlian França - presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

Vereador Luciano Barbosa – vice-presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 728/2024:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.500 de 4 de setembro de 2024, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto - MG, é de autoria do Vereador Júlio Gori.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, sem emendas, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 728/2024, em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de outubro de 2024.

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu – Presidente

Vereador Alessandro ‘Sandrinho’- relator

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente



Proposição de Lei nº 500/2024

Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1500 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto - MG.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art.1º Altera a redação do art. 5º da lei nº 1.500, de 04 de setembro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art.5º Para a manutenção do Título de Utilidade Pública, a entidade deverá, anualmente, apresentar um relatório detalhado de suas atividades à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores.

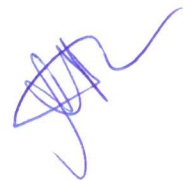
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 04 de outubro de 2024, trezentos e treze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 04 de outubro de 2024.



José Geraldo Muniz – Presidente





Alex Silva de Brito – 1º Secretário



Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 728/2024
Autoria: Vereador Júlio Gori



ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
PRIMEIRA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA			X		
VANTUIR SILVA				X	
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E 01 ABSTENÇÃO DO VEREADOR VANDER LEITOA; AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR VANTUIR; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 728/2024.

ANEXO II
QUADRO DE VOTAÇÃO
SEGUNDA DISCUSSÃO



VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO					X
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA				X	
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOIA					X
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU				X	

APROVADO POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES NAÉRCIO E KURUZU E AUSENTE DA REUNIÃO OS VEREADORES SANDRINHO E LEITOIA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 728/2024.



ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR QUATORZE VOTOS FAVORÁVEIS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 728/2024.